

no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.149.532,175m e E 313.323,766m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 94°45'53" por uma distância de 55,06m até o vértice GBT-M-X207, de coordenadas N 9.149.527,601m e E 313.378,638m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 98°34'13" por uma distância de 65,39m até o vértice GBT-M-X215, de coordenadas N 9.149.517,857m e E 313.443,297m; deste segue confrontando com a propriedade de GERMANO JOSE GOMES, com azimute de 160°00'29" por uma distância de 492,45m até o vértice GBT-M-R300, de coordenadas N 9.149.055,080m e E 313.611,661m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO JOSE DOS REIS, com azimute de 274°47'42" por uma distância de 507,18m até o vértice GBT-M-V495, de coordenadas N 9.149.097,477m e E 313.106,259m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 4°52'04" por uma distância de 20,38m até o vértice GBT-P-C281, de coordenadas N 9.149.117,785m e E 313.107,989m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 0°01'59" por uma distância de 34,55m até o vértice GBT-P-C279, de coordenadas N 9.149.152,331m e E 313.108,009m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 12°43'26" por uma distância de 18,75m até o vértice GBT-P-C277, de coordenadas N 9.149.170,624m e E 313.112,139m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 27°57'13" por uma distância de 42,52m até o vértice GBT-P-C275, de coordenadas N 9.149.208,184m e E 313.132,071m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 16°27'57" por uma distância de 85,84m até o vértice GBT-P-C273, de coordenadas N 9.149.290,499m e E 313.156,401m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 20°37'55" por uma distância de 88,14m até o vértice GBT-P-C271, de coordenadas N 9.149.372,988m e E 313.187,459m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 35°02'05" por uma distância de 180,90m até o vértice GBT-P-C270, de coordenadas N 9.149.521,113m e E 313.291,311m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 60°42'42" por uma distância de 12,80m até o vértice GBT-M-X207, de coordenadas N 9.149.527,374m e E 313.302,473m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 77°17'35" por uma distância de 21,83m até o vértice GBT-M-X207, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.625,79 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 274

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000820/2022-81.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRA DO MARACUJÁ", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DO MARACUJÁ", município de Simões/PI, com área delimitada de **13,3328ha** (treze hectares, trinta e três ares e trinta e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.499,95 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): FRANCISCA IVONETE COELHO GOMES

V) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados : JURANDIR JOSE DA SILVA (Matricula: 276), JOSE DELMONDES SOUZA, JOSE VANDEILSON GOMES COSTA, JOSE DA SILVA RAMOS, MARINALVA FRANCISCA DOS REIS GOMES, LOURISVAL CECILIO DE CARVALHO (Matricula 865) e TALHADO DA SERRA, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.



3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO MARACUJÁ”, município de Simões/PI, com área delimitada de **13,3328ha** (treze hectares, trinta e três ares e trinta e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.499,95 m**.

- **CONFRONTANTES:** JURANDIR JOSE DA SILVA (Matrícula: 276), JOSE DELMONDES SOUZA, JOSE VANDEILSON GOMES COSTA, JOSE DA SILVA RAMOS, MARINALVA FRANCISCA DOS REIS GOMES, LOURISVAL CECILIO DE CARVALHO (matrícula 865) e TALHADO DA SERRA.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X101, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.154.851,348m e E 314.926,531m; deste segue confrontando com a propriedade de JURANDIR JOSE DA SILVA, com azimute de 100°08'45" por uma distância de 463,99m até o vértice GBT-M-X102, de coordenadas N 9.154.769,614m e E 315.383,265m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE DELMONDES SOUZA, com azimute de 189°05'07" por uma distância de 99,95m até o vértice GBT-M-V726, de coordenadas N 9.154.670,921m e E 315.367,483m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VANDEILSON GOMES COSTA, com azimute de 189°19'52" por uma distância de 101,28m até o vértice GBT-M-V725, de coordenadas N 9.154.570,979m e E 315.351,061m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE DA SILVA RAMOS, com azimute de 189°49'02" por uma distância de 87,03m até o vértice GBT-M-V724, de coordenadas N 9.154.485,224m e E 315.336,222m; deste segue confrontando com a propriedade de MARINALVA FRANCISCA DOS REIS GOMES, com azimute de 188°55'20" por uma distância de 57,10m até o vértice GBT-M-X242, de coordenadas N 9.154.428,817m e E 315.327,366m; deste segue confrontando com a propriedade de LOURISVAL CECILIO DE CARVALHO, com azimute de 289°08'40" por uma distância de 397,22m até o vértice GBTM-D123, de coordenadas N 9.154.559,086m e E 314.952,116m; deste segue confrontando com a propriedade de TALHADO DA SERRA, com azimute 354°59'50" por uma distância de 293,38m até o vértice GBT-M-X101, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.499,95 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 275

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000821/2022-26.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **9,2071ha** (nove hectares, vinte ares e setenta e um centiares) e perímetro delimitado de **1.511,39 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): AUGUSTO REGINALDO GOMES DE MATOS

V) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados : PEDRO GOMES DE MATOS (Matrícula: 3941), EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, LUSINEIDE ANTONIA DE JESUS e FRANCISCO ANTONIO DOS REISS, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **9,2071ha** (nove hectares, vinte ares e setenta e um centiares) e perímetro delimitado de **1.511,39 m**.